



Processo nº 00259/2023

Parecer nº 479/2023 CEC/RS

Projeto “KERB DE SÃO MIGUEL - 194ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,75

Projeto de grande importância cultural e patrimonial da comunidade da cidade de Dois Irmãos e sua colonização alemã. A proposta do projeto prevê um evento de cultura popular que envolve variados segmentos artísticos e culturais em sua execução. Por se tratar da 194ª edição do evento, é de suma importância que o proponente apresente um histórico do evento com imagens, número de público, quem é envolvido do projeto com escolas, grupos locais, entidades representativas, comunidades rurais etc.

Não foi descrito no projeto em qual o lugar do município que será realizado o evento, apesar de informar que será em um local destinado pela prefeitura. Foi buscado pela comissão imagens na internet e se percebeu que o evento acontece nas ruas, e por um relato, que também ocorre em um ginásio, mas não está descrito no projeto, sendo assim, fica complexo entender os motivos de cobrança de ingresso.

Esse detalhe fragiliza e compromete toda a avaliação restante do projeto, a exemplo da acessibilidade para PcD que não seja apenas com LIBRAS, ou ainda, o acesso da comunidade em geral ao evento.

Para além da proposta do evento, sugerimos, até para outro projeto, a elaboração de uma pesquisa sobre a história dessa linda festa, com a contextualização histórica, pois o projeto tem um potencial gigantesco como patrimônio cultural. Percebe-se que é um evento de grande importância para a comunidade e para o RS como um todo, mas ressaltamos que o proponente se atente em descrever o local de realização do evento para melhor análise.

*Em conclusão, o projeto “KERB DE SÃO MIGUEL - 194ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

Análise do Recurso:

Das considerações do proponente

“Local do evento”

Da análise: O proponente esclareceu onde será realizado o evento. Poderia ter enviado o link anteriormente no texto do projeto para deixar o processo mais célere para entendimento da análise.

“Conceituação temática”

Da análise: na tentativa de esclarecimento desse item, o proponente acresce várias informações importantes que até então não estavam discriminadas no projeto como: nesse sentido

“O Kerb nas escolas os alunos visitam o evento gratuitamente, com apresentação de bandinha típica, oficina de spritzbier (que é ministrado pelas vovós do grupo de 3ª idade) e dança da polonesa. No período que antecede o evento, são realizadas oficinas de danças folclóricas germânicas em toda a rede pública de ensino. Todos os anos, é realizado concurso gastronômico que incentiva os restaurantes locais a produzirem pratos com elementos da culinária típica”.

Sendo assim, evidenciamos também que segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC N° 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, que estabelece procedimentos para apresentação, tramitação, captação de recursos, execução e prestação de contas de projetos culturais com financiamento indireto do PRÓ- CULTURA:

Art. 17. O Conselho Estadual de Cultura – CEC RS avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade.

§ 4º Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.

Nesse sentido, não é possível considerar a inclusão de link, informações extras e imagens anexas ao Pedido de revisão de notas.

CONCLUSÕES FINAIS

É inegável e extremamente compreensível a importância cultural do projeto, entretanto, cabe ressaltar que o Conselho Estadual de Cultura segue um conjunto de normas, na avaliação dos projetos, normativa esta que se encontra disponível no portal do Pró-Cultura. Também evidenciamos que um projeto com características tão popular e que busca salvaguardar os bens simbólicos da comunidade em questão, torna-se ambíguo o fechamento de uma rua com cobranças de ingressos para a participação do evento; atentando que rua é lugar público que atende o direito de ir e vir do cidadão. Por entender que os elementos trazidos já foram considerados em todos os critérios, mantém-se a nota já atribuída ao projeto de 4,75 pontos.

Após análise do recurso a nota de prioridade se mantém 4,75.

Em conclusão, o projeto “**KERB DE SÃO MIGUEL - 194ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00259/2023

Parecer nº 479/2023 CEC/RS

Projeto “**KERB DE SÃO MIGUEL - 194ª EDIÇÃO - 2023**” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,75

Projeto de grande importância cultural e patrimonial da comunidade da cidade de Dois Irmãos e sua colonização alemã. A proposta do projeto prevê um evento de cultura popular que envolve variados segmentos artísticos e culturais em sua execução. Por se tratar da 194ª edição do evento, é de suma importância que o proponente apresente um histórico do evento com imagens, número de público, quem é envolvido do projeto com escolas, grupos locais, entidades representativas, comunidades rurais etc.

Não foi descrito no projeto em qual o lugar do município que será realizado o evento, apesar de informar que será em um local destinado pela prefeitura. Foi buscado pela comissão imagens na internet e se percebeu que o evento acontece nas ruas, e por um relato, que também ocorre em um ginásio, mas não está descrito no projeto, sendo assim, fica complexo entender os motivos de cobrança de ingresso.

Esse detalhe fragiliza e compromete toda a avaliação restante do projeto, a exemplo da acessibilidade para PcD que não seja apenas com LIBRAS, ou ainda, o acesso da comunidade em geral ao evento.

Para além da proposta do evento, sugerimos, até para outro projeto, a elaboração de uma pesquisa sobre a história dessa linda festa, com a contextualização histórica, pois o projeto tem um potencial gigantesco como patrimônio cultural. Percebe-se que é um evento de grande importância para a comunidade e para o RS como um todo, mas ressaltamos que o proponente se atente em descrever o local de realização do evento para melhor análise.

*Em conclusão, o projeto “KERB DE SÃO MIGUEL - 194ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.



Pró-cultura RS